DECRETO Nº 1.907 DE 02 DE JUNHO DE 2014

ALTERA DECRETO Nº 1.836 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 210/2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.244/2012, QUE "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A INSTITUIR NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ÁREAS ESPECIAIS PARA ESTACIONAMENTO POR TEMPO LIMITADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º, Inciso XV do Decreto nº 1.836 de 14 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

XV – Na RUA SINFRÔNIO COSTA com inicio na PRAÇA DA ÁRVORE e com final na RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de junho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos